



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.811

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	4
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	6
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	12
Secretaria de Finanças.....	14
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	15
Secretaria da Educação.....	17
Secretaria da Saúde.....	19
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	21
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	22
Fundação Cultural de Palmas.....	23
Publicações Particulares.....	23

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.432, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que específica, com ou sem benfeitorias, situadas em Palmas, destinadas ao exercício da política de desenvolvimento urbano, regularização dos parcelamentos implementados, bem como a implantação de novos adensamentos em consonância às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XV da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO que a regularização fundiária proporciona à propriedade imóvel a implementação de atividades de interesse público;

CONSIDERANDO a competência constitucional do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, planejamento e controle do uso, parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30, inciso I e VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Poder Público Municipal, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, nos termos do art. 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevância das áreas de terras para o Município de Palmas, no exercício da política de desenvolvimento urbano da cidade, por meio da ocupação ordenada, em consonância às regras de postura municipal, à dignidade da pessoa humana, prover o acesso à justa e função social da propriedade e assegurar ao Poder Público Municipal a regulação do interesse jurídico local;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse coletivo sobre individual, tendo como finalidade o zelo pelo desenvolvimento das funções sociais da cidade, na garantia do bem-estar de seus habitantes, na correta utilização dos espaços,

DECRETA:

Art. 1º São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, as áreas de terras, com benfeitorias ou sem benfeitorias, descritas nas matrículas relacionadas no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º As áreas descritas no Anexo Único a este Decreto são destinadas ao exercício da política de desenvolvimento urbano, regularização dos parcelamentos implementados, bem como a implantação de novos adensamentos em consonância às diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município de Palmas adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, por meio de negociação administrativa ou via judicial, acerca das indenizações, bem como à possibilidade de outros instrumentos de quitação e de pagamentos disponíveis à Administração Pública.

Art. 4º Os imóveis de que trata este Decreto ficarão vinculados, para efeito de gerenciamento, a Secretaria e/ou unidade gestora competente, a qual disporá no prazo de 5 (cinco) anos, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.432,
DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

SETOR IRMÃ DULCE		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (ha)
20.334	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 03, 04, 05 e 29, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-102, cravado na confrontação da chácara 02 junto a estrada vicinal 04; Daí, segue margeando a vicinal 04, nos seguintes azimutes e distâncias: 170°25'13" – 54,64 metros, 173°37'45" – 26,14 metros e 173°38'45" – 127,98 metros, passando pelos marcos M-102a, M-103 indo até o marco M-105, cravado junto a vicinal-04 e avenida C; Daí, segue pela avenida C, nos seguintes azimutes e distâncias 270°39'52" – 64,26 metros e 179°29'24" – 15,00 metros, passando pelo marco M-106, indo até o M-107, cravado junto a avenida D e a estrada vicinal 03; Daí, segue margeando a vicinal 03, no azimute de 269°29'24" e distância de 200,00 metros, até o marco M-109, cravado no cruzamento com a estrada vicinal 01; Daí, margeando esta vicinal, no azimute de 359°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-143; Daí, segue confrontando com a chácara 30, no azimute de 89°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-145; Daí, segue na mesma confrontação no azimute de 359°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-147; Daí, segue confrontando com a chácara 31, no azimute 359°29'24" e distância de 21,00 metros até o marco M-148; Daí, segue confrontando com a chácara 02, no azimute de 89°29'24" e distância de 139,93 metros até o marco M-102, ponto de partida.	4,3094

21.311	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 41, 42, 43 e 44, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-56, cravado na confrontação com o lote 40 e a vicinal 01; Daí, segue margeando a vicinal 01 com o azimute de 179°29'24" e distância de 400,00 metros até o marco M-52; Daí, segue margeando a vicinal 05 com azimute de 269°29'24" e distância de 100,00 metros até o marco M-68; Daí, segue confrontando com o lote 48 com azimute e distância de 359°29'24" e 200,00 metros, até o marco M-70; Daí, segue confrontando com o Lote 49 com o azimute e distância de 359°29'24" e 100,00 metros, até o marco M-71; Daí, segue confrontando com o lote 50 com azimute e distância de 359°29'24" e 100,00 metros até o marco M-72; Daí, segue confrontando com o lote 40 com azimute e distância de 89°29'24" e 100,00 metros, até o marco M-56, ponto de partida.	04,0000	22.160	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 45, 46 e 47, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-32, cravado na confrontação do lote 31 do Loteamento Irmã Dulce, 2ª etapa junto a estrada vicinal 04; Daí, segue margeando a vicinal 04 nos seguintes azimutes e distâncias: 157°24'00" – 53,22 metros e 89°29'24" – 125,77 metros passando pelos marcos M-51, indo até o marco M-50, cravado na esquina com a estrada vicinal 01; Daí, segue por esta no azimute de 179°29'24" e distância de 378,53 metros, até o marco M-45, cravado na margem direita do córrego Machado; Daí, segue por este abaixo, nos seguintes azimutes e distâncias em reta: 318°59'38" – 189,85 metros 22°41'02" – 119,35 metros e 292°11'07" 213,77 metros passando pelos marcos M-47, M-48 indo até o marco M-35, todos cravados na margem direita; Daí, confrontando com o lote 31 do Loteamento Irmã Dulce 2ª etapa, no azimute de 53°14'24" e distância de 159,74 metros até o marco M-32, ponto de partida.	4,9136
21.324	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 06, 26, 27 e 26, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-01, cravado na esquina da estrada vicinal 03 com a avenida D; Daí, segue margeando a avenida D, no azimute de 179°29'24" e distância de 100,00 metros até o marco M-21; Daí, segue confrontando com a chácara 07, nos seguintes azimutes e distâncias: 269°29'24" – 100,00 metros e 179°29'24" – 100,00 metros; Daí, segue confrontando com a chácara 08 no azimute de 179°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-24; Daí, segue confrontando com a chácara 25, no azimute 269°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-06, cravado na margem direita, sentido norte da estrada vicinal 01; Daí, segue margeando esta no azimute de 359°29'24" e distância de 300,00 metros, até o marco M-03, cravado com a estrada vicinal 03; Daí, segue margeando esta, no azimute de 89°29'24" e distância de 200,00 metros, até o marco M-01, ponto de partida.	4,0000	23.619	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 33, 34, 56, 57 e 58, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-95, cravado entre a estrada vicinal 02 e vicinal 04; Daí, segue confrontando com a vicinal 04, com o seguinte azimute e distância de 110°33'37" – 214,33 metros indo até o marco M-97; Daí, segue confrontando com a estrada vicinal 01, com o seguinte azimute e distância de 179°28'24" – 166,73 metros indo até o marco M-139; Daí, segue confrontando com o lote 35, com o seguinte azimute e distância de 179°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-135; Daí, segue confrontando com o lote 55, com o seguinte azimute e distância de 264°29'34" – 100,00 metros indo até o marco M-129; Daí, segue confrontando com a estrada vicinal – 02, com o seguinte azimute e distância de 359°29'24" – 343,78 metros indo até o marco M-95, ponto inicial desta descrição.	5,0444
21.330	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 38, 39, 40 e 53, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-59, cravado na esquina da estrada vicinal 03 e 01; Daí, segue margeando a última citada, no azimute de 179°29'24" e distância de 300,00 metros, até o marco M-56; Daí, segue confrontando com a Chácara 41, no azimute de 269°29'24" e distância de 100,00 metros, até o marco M-72; Daí, segue confrontando com as Chácaras 51 e 52, nos seguintes azimutes e distâncias 359°29'24" – 200,00 metros e 269°29'24" – 100,00 metros passando pelo marco M-74 indo até o M-62, cravado na margem direita, sentido norte da estrada vicinal 02; Daí, segue margeando esta, no azimute de 359°29'24" e distância de 100,00 metros até o marco M-61, cravado no cruzamento com a estrada vicinal 03; Daí, segue margeando esta no azimute de 89°29'24" e distância de 200,00 metros até o marco M-59, ponto de partida.	4,0000	24.027	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 36, 37, 54 e 55 do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco MP-129, cravado na margem direita da vicinal 02; Daí, segue confrontando com os lotes 56 e 35, com o seguinte azimute e distância: 89°29'24" – 200,00 metros indo até o marco MP-138, cravado na margem direita da vicinal 01; Daí, segue confrontando por esta vicinal 01 com o seguinte azimute e distância 179°29'24" – 200,00 metros indo até o marco MP-110, cravado entre a vicinal 01 e a vicinal 03; Daí, segue confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância: 269°29'24" – 200,00 metros indo até o MP-112, cravado entre a vicinal 03 e a vicinal 02; Daí, segue confrontando com esta última com o seguinte azimute e distância: 359°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-129, ponto inicial desta descrição.	04,0000
21.537	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 11, 12, 20, 21, 22 e 23, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-08, cravado na margem direita da estrada vicinal – 01, com os lotes 24/10; Daí, segue confrontando com os lotes 24/10, com o seguinte azimute e distância de 89°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-17, cravado na margem da avenida "D"; Daí, segue confrontando com a referida avenida com o seguinte azimute e distância de 179°29'24" – 248,00 metros indo até o marco M-15; Daí, segue confrontando com o lote 13 com o seguinte azimute e distância de 269°29'24" – 100,00 metros, 179°29'24", 152,00 metros passando pelo marco M-29 indo até o marco M-13, cravado na margem direita da estrada vicinal 06; Daí, segue confrontando por esta estrada com o seguinte azimute e distância de 269°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-12, cravado no encontro da estrada vicinal 06, com a vicinal 01; Daí, segue confrontando com a vicinal – 01, com o seguinte azimute e distância de 359°29'24" – 400,00 metros indo até o marco M-08, ponto inicial desta descrição.	06,4800	24.090	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 01, 02, 30, 31 e 32, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-98, cravado na margem das estradas vicinais 01 e 04, segue pela vicinal 04, com os seguintes azimutes e distâncias 110°33'37" – 229,88 metros, 170°25'13" – 161,25 metros, passando pelo marco M-100, indo até o marco M-102; Daí, segue confrontando com o lote 03, com o seguinte azimute e distância 270°39'52" - 139,93 metros indo até o marco M-148; Daí, segue confrontando com o seguinte azimute e distância de 179°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-145; Daí, segue confrontando com o lote 29, com o seguinte azimute e distância de 270°39'52" – 100 metros indo até o marco M-143 cravado na margem direita da vicinal 01; Daí, segue confrontando pela vicinal 01, com o seguinte azimute e distância 359°29'24" – 362,87 metros indo até o marco M-98, ponto inicial desta descrição.	5,7144
21.876	Área de terras rural originadas da junção das Chácaras 65, 66, 67 e 68, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco M-77, cravado entre a avenida vicinal 04 e 03; Daí, segue confrontando pela vicinal 03 com o seguinte azimute e distância 89°29'24" e 193,13 metros até o marco M-75; Daí, segue confrontando com a vicinal 02, com os seguintes azimutes e distâncias 179°29'24" e 390,00 metros 269°29'24" – 34,85 metros passando pelo marco M-79, indo até o M-79; Daí, segue confrontando com a vicinal 04, com o seguinte azimute e distância de 337°24'00" – 420,89 metros indo até o marco M-77, ponto inicial desta descrição.	4,4455	24.259	Área de terras rural originada da junção das Chácaras 07, 08, 09, 10, 24 e 25, do Loteamento Irmã Dulce, 1ª etapa, dentro dos seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco M-21, cravado na margem da avenida "D" e na confrontação do lote 06; Daí, segue margeando a referida avenida no azimute e distância de 179°29'24" – 400,00 metros, indo até o marco M-17, cravado na margem de referida avenida; Daí, segue confrontando com a chácara 11 e em seguida com a chácara 23 no azimute e distância de 269°29'24" – 200,00 metros, indo até o marco M-06, cravado na margem da vicinal 01; Daí, segue margeando a referida vicinal no azimute e distância de 359°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-06, cravado na margem da referida vicinal; Daí, segue confrontando com a chácara 26 no azimute e distância de 89°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-24; Daí, segue confrontando com a chácara 26 e em seguida com a chácara 27 no azimute e distância de 259°29'24" – 200,00 metros indo até o marco M-22; Daí, segue confrontando com a chácara 06 no azimute e distância de 89°29'24" – 100,00 metros indo até o marco M-21, ponto de partida.	6,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

SETOR TAQUARUSSÚ – 2ª ETAPA		
Nº DE MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (ha)
2.772	Uma gleba de terras denominada de Chácara 96, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: o perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-271, definido pelas coordenadas planas LTM: N=2.859.940,955 m e E=222.298,812 m, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134 e na confrontação da chácara 94; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute verdadeiro de 89°32'17" e distância de 300,00 m, até o marco MP-56, cravado na confrontação das chácaras 95 e 97; Deste, confrontando com a chácara 97, segue com o azimute 179°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-244, cravado na confrontação das chácaras 143 e 142; Deste, confrontando com a chácara 142, segue com azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 m, até o marco MP-267 cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134; Deste segue pela referida faixa de domínio, com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-271 marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
2.774	Uma gleba de terras denominada de Chácara 88, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: o perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-567, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.440,939 m e E=222.294,790 m, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134 e na confrontação da chácara 85; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute verdadeiro de 89°32'18" e distância de 300,00 m, até o marco MP-238, cravado na confrontação das chácaras 86 e 87; Deste, confrontando com a chácara 87, segue com o azimute 179°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-243, cravado na confrontação da chácara 89; Deste, confrontando com a referida chácara, segue com azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 m, até o marco MP-566 cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134; Deste segue pela referida faixa de domínio, com azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 m, até o marco MP-567, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
2.909	Uma gleba de terras denominada de Chácara 94, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: o perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-245, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.040,952 m e E=222.298,006 m, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134 e na confrontação da chácara 92; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute verdadeiro de 89°32'18" e distância de 300,00 m, até o marco MP-235, cravado na confrontação da chácara 95; Deste, confrontando com a chácara 95 segue com o azimute 179°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-565, cravado na confrontação das chácaras 97 e 96; Deste, confrontando com a chácara 96, segue com azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 m, até o marco MP-271 cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134; Deste segue pela referida faixa de domínio, com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-245 marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
2.910	Uma gleba de terras denominada de Chácara 90, da Gleba Taquarussu, folha 03, com os seguintes limites e confrontações: o perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-240, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.240,945 m e E=222.296,393 m, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134 e na confrontação da chácara 89; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute verdadeiro de 89°32'17" e distância de 300,00 m, até o marco MP-237, cravado na confrontação das chácaras 87 e 91; Deste, confrontando com a chácara 91 segue com o azimute 179°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-236, cravado na confrontação das chácaras 93 e 92; Deste, confrontando com a chácara 92, segue com azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 m, até o marco MP-233 cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134; Deste segue pela referida faixa de domínio, com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 m, até o marco MP-240 marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
17.169	Uma gleba de terras denominada de Chácara 80, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: o perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-248, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.940,923 M e E=222.290,749 M, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na confrontação da Chácara 78; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com o azimute verdadeiro de 89°32'18" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-227, cravado na confrontação com a Chácara 79; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com azimute de 179°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-230, cravado na confrontação das Chácaras 82 e 81; Deste, confrontando com a Chácara 81, segue com azimute 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-247, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134; Deste, segue pela referida faixa de domínio, com o azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-248, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
17.190	Uma gleba de terras denominada de Chácara 81, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-247, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.840,926 M e E=222.291.555 M, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na confrontação da Chácara 80; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com o azimute verdadeiro de 89°32'18" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-230, cravado na confrontação das Chácaras 79 e 82; Deste, confrontando com a Chácara 82, segue com azimute de 179°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-232, cravado na confrontação da Chácara 83; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com azimute 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-486, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134; Deste, segue pela referida faixa de domínio, com o azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-247, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000

17.243	Uma gleba de terras denominada de Chácara 89, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-566, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.340,942 M e E=222.295,587 M, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na confrontação da Chácara 88; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com o azimute verdadeiro de 89°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-243, cravado na confrontação da Chácara 87; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com azimute de 179°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-237, cravado na confrontação das Chácaras 91 e 90; Deste, confrontando com a Chácara 90, segue com azimute 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-240, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134; Deste, segue pela referida faixa de domínio, com o azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-566, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
17.252	Uma gleba de terras denominada Chácara 75, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-250, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.861.240,913 M e E=222.288,330 M, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134 e na confrontação da Chácara 74; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute verdadeiro de 89°32'18" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-491, cravado na confrontação com a Chácara 77; Deste confrontando com a referida Chácara, segue com azimute de 179°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-38, cravado na confrontação da Chácara 76; Deste confrontando com a referida Chácara, segue com azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-249, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134; Deste, segue pela referida faixa de domínio, com azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-250, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
17.253	Uma gleba de terras denominada de Chácara 76, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-249, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.861.140,916 M e E=222.289,137 M, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134 e na confrontação da Chácara 75; Deste confrontando com a referida chácara, segue com azimute verdadeiro de 89°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-38, cravado na confrontação com a Chácara 77; Deste confrontando com a referida Chácara, segue com azimute de 179°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-272, cravado na confrontação da Chácara 78; Deste confrontando com a referida Chácara, segue com azimute de 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-487, cravado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-134; Deste, segue pela referida faixa de domínio, com azimute de 359°32'17" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-249, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
20.309	Uma gleba de terras denominada de Chácara 92, da Gleba Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco MP-233, definido pelas coordenadas planas LTM: N=3.860.140,949 M e E=222.297,199 M, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134 e na confrontação da Chácara 90; Deste, confrontando com a referida Chácara, segue com o azimute verdadeiro de 89°32'18" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-236, cravado na confrontação da Chácara 91 com a Chácara 93; Deste, confrontando com a Chácara 93, segue com azimute de 179°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-235, cravado na confrontação das Chácaras 95 e 94; Deste, confrontando com a Chácara 94, segue com azimute 269°32'17" e distância de 300,00 metros, até o marco MP-245, cravado na faixa de domínio da Rodovia Estadual TO-134; Deste, segue pela referida faixa de domínio, com o azimute de 359°32'15" e distância de 100,00 metros, até o marco MP-233, marco inicial da descrição deste perímetro.	3,0000
21.399	Uma área de terras rural originada da junção das chácaras 74 e 329, do Loteamento Área Verde de Palmas, gleba Ribeirão Taquarussu, 2ª etapa, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco MP-194, cravado na margem direita da Rodovia TO-134; Daí, segue confrontando com o lote 330, com o seguinte azimute e distância de 89°32'18" – 99,98 metros, indo até o marco MP-184, cravado na Margem esquerda da estrada vicinal 07; Daí, segue confrontando com esta estrada e depois com o lote 77, com o seguinte azimute e distância de 179°32'17" – 200,00 metros, indo até o marco MP-491; Daí, segue confrontando com o lote 75, com o seguinte azimute e distância de 269°32'17" – 300,00 metros, indo até o marco MP-250, cravado na margem direita da Rodovia TO-134; Daí, segue esta rodovia no sentido Porto Nacional à Palmas, com o seguinte azimute e distância de 359°32'17" – 200,00 metros, indo até o marco MP-194, ponto inicial desta descrição.	5,9997

ATO Nº 833 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0025824-70.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

NOMEAR, sub judice,

PETRONILIO RIBEIRO NETO, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Pedagogia-Magistério-40h, ampla concorrência, classificação nº 206, em caráter efetivo, a partir de 4 de agosto de 2017.

Palmas, 4 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 834 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0025824-70.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

EMIVAL PEREIRA ALVES, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Pedagogia-Magistério-40h, ampla concorrência, classificação nº 117, em caráter efetivo, a partir de 4 de agosto de 2017.

Palmas, 4 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 835 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0025824-70.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Pedagogia-Magistério-40h, ampla concorrência, classificação nº 213, em caráter efetivo, a partir de 4 de agosto de 2017.

Palmas, 4 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 836 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Mandado Judicial nº 0025824-70.2015.827.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registro Públicos da Comarca de Palmas, resolve

NOMEAR, sub judice,

VANIO BARBOSA DE AQUINO, aprovado em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 753, de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo de Professor - Nível II / Pedagogia-Magistério-40h, ampla concorrência, classificação nº 235, em caráter efetivo, a partir de 4 de agosto de 2017.

Palmas, 4 de agosto de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/GAB Nº. 59/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Procuradoria do Município de Palmas mediante a racionalização dos trabalhos no âmbito da subprocuradoria Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Procuradores Municipais CAROLINE TAPXURE LOBO, matrícula nº 413029837, e RENATO ARRUDA MARTINS, matrícula nº 413029728, para atuarem exclusivamente nos processos de interesse da Superintendência de Compras e Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, devendo exercer suas atribuições na sede da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. DESIGNAR a lotação da Procuradora Municipal MARGARIDA AQUINO COSTA, matrícula nº 413029820, para atuar exclusivamente na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) úteis para emissão de parecer nos processos de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de agosto de 2017

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Procuradoria do Município de Palmas mediante a racionalização dos trabalhos no âmbito da Subprocuradoria do Contencioso:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a distribuição equitativa dos processos judiciais dentre os procuradores municipais lotados na Subprocuradoria do Contencioso, adotando-se, para tal fim, o critério numérico.

§1º. O disposto no caput se aplica exclusivamente aos processos judiciais, físicos ou eletrônicos, no âmbito da Justiça Comum (Estadual e Federal), bem como aos processos administrativos distribuídos no âmbito da Subprocuradoria do Contencioso.

§2º. Os processos judiciais no âmbito da Justiça do Trabalho continuam a ser acompanhados exclusivamente pela Procuradora Municipal MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE, nos termos do art. 5º da PORTARIA/PGM/GAB Nº. 034/2017, excetuadas as hipóteses de substituição por férias, afastamentos e licenças, hipótese em que os prazos trabalhistas serão redistribuídos entre os demais procuradores, conforme o disposto no art. 2º.

Art. 2º. Na distribuição dos processos judiciais, será considerado o algarismo imediatamente anterior ao dígito do número do processo.

§1º. Na distribuição dos processos administrativos será considerado o último algarismo do número do processo.

§2º. Não se aplica o disposto no §1º:

I - aos processos administrativos relacionados à demandas já ajuizadas, hipótese em que será adotado o critério previsto no caput;

II - aos processos administrativos que versem sobre demandas trabalhistas, que serão distribuídos exclusivamente pela Procuradora Municipal MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE

Art. 3º. A distribuição dos processos e os critérios de substituição por férias, afastamentos e licenças se dará, respectivamente, na forma dos ANEXOS I e II da presente portaria.

Art. 4º. O disposto na presente portaria não se aplica ao acervo processual atualmente distribuído aos procuradores.

Parágrafo único. As novas intimações posteriores à data de publicação da presente portaria serão distribuídas com a adoção do critério numérico previsto no art. 2º, ainda que outro procurador já tenha se manifestado nos autos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

ANEXO I À PORTARIA 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Algarismos	Procurador Municipal Titular
0 - 1	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO
2 - 3	DANIEL SOUZA AGUIAR
4 - 5	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO
6 - 7	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI
8 - 9	BRUNO BAQUEIRO RIOS

ANEXO II À PORTARIA 60, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Algarismos	Procurador Municipal Titular	Procurador Municipal Substituto
0	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO
1	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	BRUNO BAQUEIRO RIOS
2	DANIEL SOUZA AGUIAR	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO
3	DANIEL SOUZA AGUIAR	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI
4	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	BRUNO BAQUEIRO RIOS
5	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO
6	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE
7	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	DANIEL SOUZA AGUIAR
8	BRUNO BAQUEIRO RIOS	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI
9	BRUNO BAQUEIRO RIOS	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO

ORIENTAÇÃO INTERNA Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre os procedimentos e rotinas de envio de processos administrativos à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 1.956, de 08 de abril de 2013, e alterações posteriores.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7, III da Lei nº 1.956, de 8 de abril de 2013,

Considerando a necessidade de uniformizar as atividades dos assessores jurídicos lotados nas Secretarias do Município;

Considerando a necessidade de racionalização dos trâmites de processos administrativos dentro da estrutura do poder público municipal;

Considerando o frequente envio de processos administrativos encaminhados à Procuradoria Geral do Município sem os documentos necessários a análise da dúvida jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- Compete aos Procuradores do Município de Palmas emitirem pareceres jurídicos acerca de dúvidas jurídicas suscitadas.

Art. 2º - Os processos administrativos que necessitam obrigatoriamente da manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município, são aqueles previstos nos arts. 61, 75, IV e 77, III do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, cabendo à análise da oportunidade e conveniência da prática dos atos administrativos ao Gestor da respectiva pasta.

Art. 3º Os processos administrativos em trâmite perante as Secretarias Municipais que estejam com pendência de documentos a serem juntados pelo interessado, devem ser despachados pela própria Secretaria, auxiliados, a critério da pasta, pela respectiva assessoria jurídica e seus analistas técnicos jurídicos do quadro geral, sem a necessidade de manifestação da Procuradoria do Município.

Art. 4º - Compete aos assessores e analistas jurídicos, além de outras atribuições, nos processos administrativos:

I - elaborar minuta de edital e de contratos;

II - elaborar e assinar despachos, ofícios, memorandos e outros atos necessários para o regular andamento processual, que não necessitem de análise sobre questões jurídicas, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa pelo exercício irregular de suas atribuições, nos termos da lei.

§1º. A competência de que trata o caput deste artigo não autoriza a análise de questões jurídicas, sob pena de usurpação de competência da Procuradoria Geral do Município.

§2º. Os assessores e analistas técnicos jurídicos poderão ser indicados para compor comissões, a critério da secretaria competente, sem prejuízo do exercício de suas funções.

§3º Os assessores jurídicos e analistas técnico-jurídicos deverão cumprir a jornada prevista na lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, devendo o controle de jornada ser efetuado em conformidade com o que dispuser a chefia dos respectivos órgãos de lotação.

Art. 5º Os processos administrativos encaminhados à Procuradoria Geral do Município devem ser instruídos com os documentos necessários e suficientes à análise da questão jurídica posta à apreciação, sob pena de comprometerem a manifestação e continuidade do processo.

Parágrafo único. O ato que determinar o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município deverá descrever de forma clara a dúvida jurídica submetida à análise e parecer.

Art. 6º- Nos processos administrativos em que já houver manifestação conclusiva da Procuradoria Geral do Município, somente haverá reapreciação da matéria em caso de apresentação de recurso administrativo, do surgimento de fatos novos ou de expediente interno, desde que, em todos os casos, seja devidamente justificado o pedido.

Art. 7º - Este ato tem caráter restrito, destinando-se a disciplinar procedimentos administrativos de interesse interno.

Palmas, 04 de agosto de 2017.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município de Palmas

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 583/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 427, de 29 de maio de 2017, publicada no DOM nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 583/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
01	413025596	KEILA CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	84,4
CENTRO DE SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
02	413025597	LEINA MARIA COUTINHO LIMA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	96,8

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III				
01	413023757	GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	83,8
CENTRO DE SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
02	413023497	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	92,8
GERENCIA DA UNIDADE DE VIGILANCIA E CONTROLE DE ZOOSESES				
03	413023469	LARA BETANIA MELO ARAÚJO	ANALISTA EM SAUDE BIOLOGO	83,6
04	413023472	LANA RUBIA ROCHA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	82,8
GERENCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO				
05	413023405	ROSIMERE CAMELO PINTO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
SAMU - 192				
06	413023438	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	77
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR				
07	413023424	ALDEMIR BATISTA CABRAL	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	74,6
08	413023422	GILBER AUGUSTO SILVERIO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	70,6
09	413023501	ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	73,8
10	413023532	GUSTAVO SILVA BEZERRA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	86,8
11	413023410	LEANDRO LOPES COIMBRA	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	86,8
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II				
12	413023996	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III				
13	413024263	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,8
14	413024043	VINICIOS MARCIANO SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
15	413024261	ISABELA MARINHO WALCACER	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	78,2
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL				
16	413024254	WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	88,2
17	413024133	LIDIENNE DE LIMA LEDA	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	88,2
18	413023910	LUCAS SOUSA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE EDUCADOR FISICO	88,2
CENTRO DE SAUDE 108 SUL				
19	413024115	NILZA MARIA CONCEICAO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 307 NORTE				
20	413024352	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94,4
21	413023931	ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
22	413023995	MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,4
23	413023998	MARIA DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 403 NORTE				
24	413024033	ELIANE MEL SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,6
25	413024068	IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	92,4
26	413024118	ANNA KELLEN NUNES PARENTE	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	75
27	413024262	JAILANE SOUZA CARDOSO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79
28	413023927	LUCIULA PAULA LIMA DOS SANTOS ALVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,8
29	413023913	POLIANA DIVINA BONFIM SALES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	76,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE				
30	413024039	JANINE DE SOUSA DELMONDES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	88
31	413024238	JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE				
32	413024484	TIAGO VELOSO NEVES	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	89,6
33	413024119	ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,4
34	413024259	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE				
35	413024122	BARBARA LORRANE PINTO DE CERQUEIRA MOLLO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,2
36	413024063	GIZELLE COSTA AMORIM	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,2
37	413023999	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL				
38	413023918	MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
39	413023980	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
40	413023921	TAMIRES GONCALVES SOARES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2
41	413024255	MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL				
42	413024025	GISLANE PEREIRA MACIEL	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	63,6
43	413024258	IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	81,2
44	413024017	MARIA LEIDIMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS				
45	413024052	SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90
46	413024065	ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90
47	413023920	ANA PAULA ROCHA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO				

48	413024067	ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	74
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA				
49	413024242	KARLA ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
50	413024390	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,4
51	413024113	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	84,4
52	413024342	GABRIEL TAUCHERT	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	71
53	413023916	HELENILDA DINIZ NEVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE JOSE LUCIO DE CARVALHO				
54	413024028	JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,6
55	413024026	LADY DAYANE ROFINO DUTRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,6
56	413024252	MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	89,2
57	413023771	TAYENNE PEREIRA CARDOSO FRAZAO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	81,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM				
58	413024061	LUDIMILLA DIAS CAMELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,6
59	413024106	OZIANE FERREIRA SOARES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE				
60	413024019	MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOIANE MORENA VIEIRA				
61	413024036	ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,8
62	413024048	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,8
63	413024027	GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA				
64	413024128	ALEXANDRA PINTO SALES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,6
65	413024022	LUCIANA AZEVEDO PAULINO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	90
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL				
66	413024130	LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	92
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE				
67	413024566	JANICE DO PRADO ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	80,2
68	413023838	GLEYCI OLIVEIRA DE AQUINO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	82,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA BARBARA				
69	413024062	MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
70	413024047	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
71	413024034	JOANICE AYRES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAQUARI				
72	413024299	RELIANE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
73	413023832	MAXUELL GONÇALVES SOARES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
74	413023994	ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS				
75	413024037	GISLEANGELA DO SOCORRO LOBO CAVALCANTE FREITAS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	69
76	413023917	DEUSIRENE FERREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	99,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO				
78	413024126	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	96,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO				
79	413024020	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,8
80	413023926	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	95,8
CENTRO DE SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
81	413024626	ESTEFANIA HOLANDA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	83
82	413024132	LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	93,6
83	413024285	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	94

CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO				
84	413023830	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	96
COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE				
85	413023827	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	86,8
COORDENADORIA GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA				
86	413024035	ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
87	413024249	LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,6
GERENCIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
88	413023750	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	88,2
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS				
89	413024107	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	83
GERENCIA DE REGULACAO				
90	413024001	RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,2
91	413024038	JARDENE MENDES SALES	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	87

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF				
01	413020769	CINTHIA BORTOLINI ROSSATO	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	84
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOL E DROGAS III - CAPS AD III				
02	413020817	NICELIO VEIGA MORAES DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	85
CENTRO DE SAUDE 108 SUL				
03	413020731	ANGELICA SOTERO ANGELO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	97,6
04	413020764	TAMYRES RIBEIRO COELHO	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL				
05	413020838	IRIAN ALVES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
06	413020752	MARIA GORETI PORTELA DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	85,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 503 NORTE				
07	413020762	JACKELINE OLIVEIRA RODRIGUES KELLER	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,6
08	413020684	TAINA LOPES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	87,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE				
09	413020828	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 806 SUL				
10	413020754	BRUNA ANTUNES RAMOS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	95,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA				
11	413020855	ALINE ALEXANDRE JORGE	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	90,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
12	413021258	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS	82,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LAURIDES LIMA MILHOMEM				
13	413020724	MARLANDIA SOUSA NUNES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LIBERDADE				
14	413020732	MARILUZY TEIXEIRA CAMELO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	91
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL				
15	413020753	MUNIQUE AGUIAR DE MELO	TECNICO EM SAUDE AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	81
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VEREADOR JOSE HERMES RODRIGUES DAMASO				
16	413020683	LUCAS BALTAZAR ADAMOGLU DE MENDONÇA	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO				
17	413020836	PAULO DE TARSO OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE FARMACEUTICO BIOQUIMICO	89
CENTRO DE SAUDE TAQUARALTO				
18	413020722	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	86,2
COMPLEXO DE ATENCAO A SAUDE				
19	413020703	SILMARIA ANTONIA PERFEITO BARROS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	87,6
GERENCIA DE REGULACAO				
20	413020737	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	91,4
GERENCIA DO CENTRO DE APRENDIZAGEM, INVESTIGACAO E EXTENSAO EM VIGILANCIA EM SAUDE				
21	413020938	DANIELA SIQUEIRA VIANA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	95,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 409 NORTE				

22	413019359	RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	89
----	-----------	-----------------------------	---	----

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel- Membro da Comissão
Wilson Aires Borem - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 584/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 584 /GAB/SEPLAD,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
01	413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	ARQUITETO	98,4

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
01	413023948	KARINA PERDIGÃO CALVACANTE	ENGENHEIRO	100
02	413023768	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	ENGENHEIRO	100
03	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,6
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
04	413024493	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	TÉCNICO EM SEURANÇA DO TRABALHO	87

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
01	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	79,4
02	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
03	413020688	ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,2
04	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,4
05	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	87,6
06	413020621	DIEGO ALVES LOURENÇO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	77,2

07	413020717	EDSON LEANDRO NUNES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	94,8
08	413020702	FREDERICO COLI MENDES	ENGENHEIRO	100
09	413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,2
10	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
11	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	76,2
12	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,8
13	413020842	JOAO CARLOS MOURA DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	93,6
14	413020642	JONISKLEY BEZERRA CALVACANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	84,4
15	413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	84,4
16	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	97,2
17	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98,8
18	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
19	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	100
20	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	95,2
21	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	98
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
22	413020840	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	ENGENHEIRO	90,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 585/GAB/SEPLAD, 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 585 /GAB/SEPLAD,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DO BOLSA FAMILIA				
01	413025799	TEREZINHA DE JESUS MILHAN	ASSISTENTE SOCIAL	97

DIVISÃO DE PLANTÃO SOCIAL				
02	413025634	MARINALVA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE SOCIAL	91,6

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS				
01	413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	94,6
VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL				
02	413024466	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO	ANALISTA DE CIENCIAS SOCIAIS	97,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ACOLHIDA				
03	413023979	ANIEL RIBEIRO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	83
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
04	413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	MOTORISTA	86,8
05	413023819	RACAB PAULO COSTA	MOTORISTA	86,8
06	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	MOTORISTA	80,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CREAS				
07	413024545	NUBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA	PEDAGOGO	97
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS 407 NORTE				
08	413024490	YANA GOMES SILVA	PEDAGOGO	78
GERENCIA DO BOLSA FAMILIA				
09	413024543	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413021045	WESLEY GOMES DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	79,4
GERENCIA DO BOLSA FAMILIA				
02	413019581	MARCELA NOVAIS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	97,2
UNIDADE DE ATENDIMENTO - PETI				
03	413019654	KLEBIO GOMES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	92,2
ASSESSORIA TECNICA E DE PLANEJAMENTO				
04	413019351	SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA	PEDAGOGO	95,2
05	413019529	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	PSICOLOGO	84,8
DIVISAO DE CONTRATOS				
06	413019901	LIVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	84,8
CONSELHO TUTELAR SUL I				
07	413019797	MAURO PETERSON BATISTA CUNHA	MOTORISTA	78,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS MORADA DO SOL				
08	413020677	RUTH VIEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	94,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARI				
09	413019939	JOAO ARAUJO DE SOUSA	PSICOLOGO	100
10	413019804	MARIA ELETRISANDRA RODRIGUES DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	96,4
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARUÇU				
11	413019284	ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	86,8
12	413019548	SORAYA HELENA DE ARAUJO MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	86,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ABRIGO				
13	413019515	AINOA MOREIRA LIMA	EDUCADOR SOCIAL	68,4
14	413019821	MARIANA DE BARROS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	84,8
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CASA ACOLHIDA				
15	413019922	ALDENE RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGO	87,6
16	413019615	BRUNO MARINHO GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80
17	413019514	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	EDUCADOR SOCIAL	85,2
18	413019625	FLAVIA LEITE PONCIANO	PSICOLOGO	92,8
19	413019554	GLAUCIA AZEVEDO GLORIA	EDUCADOR SOCIAL	83,8
20	413019509	KEILA RODRIGUES VALADARES	EDUCADOR SOCIAL	87,8
21	413019835	LUCAS TAVEIRA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	83,8
22	413020733	SIDINEY LOPES DE SA	MOTORISTA	82,4
23	413019518	VANDERLANIA ALVES DO NASCIMENTO COELHO	EDUCADOR SOCIAL	83

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SECRETARIA EXECUTIVA				
01	413018897	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	98,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
Húilda Alves dos Santos Cirqueira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 586/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017,

publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 586/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GABINETE DO SECRETARIO				
01	413024623	VANIA LUCIA DE CASTRO COUTINHO	ECONOMISTA	87,8
SECRETARIA EXECUTIVA				
02	413024521	HELIOUSANY CALVACANTE TEODORO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	91,4
GERENCIA DE ANALISE E ACOMPANHAMENTO CONTABIL				
03	413024330	DIEGO ALVES DE MORAES	CONTADOR	100
DIVISÃO DE GESTÃO DO CAPITAL HUMANO				
04	413024621	NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO	ECONOMISTA	87,8
DIRETORIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS				
05	413024510	HELIETH BARBOSA LOPES	CONTADOR	100

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMONIO E ALMOXARIFADO				
01	413021228	VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO	95,4
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO				
02	413019959	LAZARO GOMES DE SOUSA	ECONOMISTA	91,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 587/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com as avaliações devidamente assinadas pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 587/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413025669	LUCAS SIQUEIRA DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	93,2

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01	413024487	EVERCINO MOURA DOS SANTOS	TECNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	91,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO TAQUARALTO				
01	413018720	DAIANE ALICE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
02	413018504	DOUGLAS GALHARDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 588/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 347, de 28 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1750, de 11 de maio de 2017, conforme em documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 588/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR				
01	413019553	ODALI DE JESUS DE ARAUJO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	92

NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO				
02	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	95,2
03	413019718	MARISTELIA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	91,2
04	413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	90,4
05	413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,8
06	413019382	ALYNE VIEIRA BRITO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	94,4
07	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,2
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO				
08	413019276	LUCAS SABINO DA SILVA	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	92
GABINETE				
09	413019380	THIAGO DE PAULO MARCONI	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	94
DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO				
10	413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR	97,6

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE PROTOCOLO				
01	413017921	ALINE MARIANA DOS SANTOS	P-I 40H	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Else Betania Gomes da Rocha - Membro da Comissão
Eliezer Moreira de Barros - Membro da Comissão
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 589/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Casa Civil do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 306, de 11 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1746, de 05 de maio de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 589/GAB/SEPLAD,
DE 03 DE AGOSTO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE TRÂMITE				
01	316721	JOSE CARLOS TAVARES PINHEIRO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	100

6ª ETAPA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO				
ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO				
01	413018426	MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	96,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Maria Luzia dos Santos - Membro da Comissão
 Coracy Alves Martins Barcellos - Membro da Comissão
 Maria Nilva Corsino de Sousa Galvão - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 590/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 346, de 28 de abril de 2017, publicada no DOM nº 1750, de 11 de maio de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 590/GAB/SEPLAD,
 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE INVESTIMENTOS				
01	413019892	KAUWE EIDI TORRES UEDA	ECONOMISTA	78

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Ana Claudia Lopes Gabino - Membro da Comissão
 Celiana de Sousa Vieira - Membro da Comissão
 Marcia Adriane Rodrigues - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 592/GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na Avaliação Especial

de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 254, de 23 de março de 2017, publicada no DOM nº 1722, de 29 de março de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 592/GAB/SEPLAD,
 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
01	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINHO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	75
02	413024579	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	75
GERÊNCIA DE PROJETOS AMBIENTAIS				
03	413024373	ROSEANNE VELOSO DE CAMARGO	ENGENHEIRO	81

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Daniella Gomes Valério - Membro da Comissão
 Nilson Barbosa Rego - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 593 /GAB/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como, no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 290, de 06 de abril de 2017 publicada no DOM nº 1731, de 11 de abril de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de agosto de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
 Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO A PORTARIA Nº 593/GAB/SEPLAD,
 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS				
01	413025652	IZABELA LUIZA ROSA VIEIRA	ARQUITETO	100

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS				
01	413024488	IGOR ARIVONY DIAS NEVES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	96,2

GERENCIA DE USO DE SOLO				
02	413024485	FLAVIA DA SILVA MADUREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	96,2
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
03	413024411	MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	94,6

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA				
01	413020956	HELIA MARIA ROSA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	97,6
02	413020874	NEITSON NUNES DE AZEVEDO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	78

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Anderson Parente Santos - Membro da Comissão
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PE 062/2017 –ATA 024/2017 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEPLAD**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Certame: Pregão Eletrônico nº 062/2017

Ata de Registro de Preços nº 024/2017

Validade da Ata: Até o dia 13/06/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - SEPLAD

Processo de Adesão: 2017041560

Empresa: Case Comércio de Materiais Elétricos LTDA- EPP				CNPJ: 20.221.325/0002-92		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Serv.	914	Lanches: • Escolher três tipos: empadinha de frango, mini pastel, mini coxinha, mini quibe; • Quianda - escolher dois tipos: enroladinho de queijo e salsicha, biscoito de queijo, rosquinha de coco, Pão de Queijo; • Bolos - escolher dois tipos: coco, chocolate, fubá, laranja e formigão; • Bebidas 1: café, refrigerante (Coca Cola, Pepsi, guaraná Antarctica, Fanta); • Bebidas 2: sucos (escolher dois): caju, cajá, cupuaçu, manga, goiaba, acerola, abacaxi, uva ou pêssego. Por pessoa	Mix	8,43	7.705,02

Prefeitura Municipal de Palmas, aos 04 de agosto de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Humano - SEPLAD

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 115 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 98/2017, de 03 de julho de 2017, publicada no D.O.M. Nº 1.791, de 07 de julho de 2017, para constar no primeiro parágrafo do respectivo Ato:

Onde se lê:

“considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015051374.”

Leia-se:

“considerando as informações contidas nos autos do processo nº 2015049708.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 116 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99 e Decreto nº 1.159, de 11 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 104/2017, de 04 de julho de 2017, publicada no D.O.M. Nº 1.791, de 07 de julho de 2017, para constar no preâmbulo do respectivo Ato:

Onde se lê:

“Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos autos de abandono nº 2012/049433, em substituição a Comissão designada pela Portaria/PGM de nº 377, de 29 de novembro de 2012.”

Leia-se:

“Designação da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos nos autos de abandono nº 2010/14064, em substituição a Comissão designada pelas Portarias/PGM de nº 153, de 24 de junho de 2010, nº 13 de 08 de fevereiro de 2011 e nº 09 de 31 de janeiro de 2012.”

Art. 2º - Fica retificada a PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 104/2017, de 04 de julho de 2017, publicada no D.O.M. Nº 1.791, de 07 de julho de 2017, para constar no artigo 1º do respectivo Ato:

Onde se lê:

“Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 – PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 – 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pela PORTARIA nº 377, de 29 de novembro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de nº 2012/049433, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.”

Leia-se:

“Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Membros Elisabete de

Fátima Calvo Manzano, matrícula nº 155761 – PRESIDENTE; Geisiane Gomes dos Santos, matrícula nº 413020827 – 1º MEMBRO; Taciana Lamounier Salomão, matrícula nº 298871 – 2º MEMBRO, para atuar em substituição a Comissão designada pelas Portarias/PGM de n.º 153, de 24 de junho de 2010, n.º 13 de 08 de fevereiro de 2011 e n.º 09 de 31 de janeiro de 2012, na conclusão dos trabalhos nos Autos de abandono de n.º 2010/14064, no prazo de 60 dias a partir da publicação desta, ficando a presente Comissão investida das mesmas atribuições conferidas a comissão ora substituída.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

FRED FONSECA FERREIRA
Corregedor Geral do Município

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 13/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 104/2017, de 04 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.791, de 07/07/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Waldirene Teixeira de Carvalho, matrícula nº 222991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2010/14064, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no DESPACHO Nº 748/2010 – SEPLAG de 13 de abril de 2010 e OFÍCIO Nº 1396/2017/SEMUS/GAB de 31 de maio de 2017, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de julho de 2009, até a presente data, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

Elisabete de F. Calvo Manzano
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 14/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 091/2017, de 03 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.791, de 07/07/2017, CITA, pelo presente Edital, a servidora Cícera Bandeira Santos, matrícula nº 249641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra

1302 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/028441, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1.225/2014/SESAU/GAB/DIGET de 11 de junho de 2014, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de fevereiro de 2014, até a presente data, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

Taciana Lamounier Salomão
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 15/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 092/2017, de 03 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.791, de 07/07/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Ecioney dos Santos Oliveira, matrícula nº 260421, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/057537, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 4126/2015/SESAU/GAB/ ASSEJUR, datado de 17 de novembro de 2015, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de setembro de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

Taciana Lamounier Salomão
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 16/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 096/2017, de 03 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.791, de 07/07/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Josimar Nunes Malaquias, matrícula nº 245161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/051374, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 3407/2015/SESAU/GAB/ ASSEJUR, datado de 09 de setembro de 2015, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de agosto de 2014, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159,

inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas-TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

Taciana Lamounier Salomão
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 17/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 099/2017, de 04 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.791, de 07/07/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Osvaldo Antônio Pontieri Filho, matrícula nº 305371, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde – Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Quadra 1302 Sul, Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2012/045702, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no OFÍCIO Nº 1659/2012/SEMUS/GAB de 25 de setembro de 2012 e Ofício N.º 1395/2017/SEMUS/GAB de 31 de maio de 2017, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de abril de 2006 até a presente data, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas- TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

Elisabete de F. Calvo Manzano
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 097, de 02 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008 e 001/2010 de 24 de fevereiro de 2010; bem como a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidora Suelania Cabral Quixabeira, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 139741, relativo ao período aquisitivo 17/02/2016 a 16/02/2017, anteriormente marcado para 01/08/2017 a 30/08/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir os benefícios em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

Marcelo Alves Silva
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017017740. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Saúde - FMS. Objeto: a futura aquisição de matéria-prima para confecção de fraldas infantis e geriátricas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Empresa Vencedora: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, nos itens: 1, 2 e 2a, Valor total de R\$ 119.160,00 (Cento e dezenove mil e cento e sessenta reais). Data da realização do certame: 18/07/2017.

Palmas -TO, 03 de agosto de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2017 EXCLUSIVO PARA ME e EPP

Processo nº. 2017023978. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: futura aquisição de estacas, esticador, arame liso, entre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Empresa Vencedora: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, itens: 01 e 02, valor total R\$ 41.625,00 (quarenta e um mil seiscientos e vinte e cinco reais). Data da realização do certame: 21/06/2017.

Palmas-TO, 03 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração de imóveis de terceiros e condomínio, para gestão e administração de imóveis residenciais e condomínio de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, referente ao empreendimento Lago Sul I. Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, processo nº 2017027962. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 3 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração de imóveis de terceiros e condomínio, para gestão e administração de imóveis residenciais e condomínio de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, referente ao empreendimento Lago Sul II. Órgão interessado: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, processo nº 2017027965. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 3 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 166/2017/SEISTT, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição e Convoca os membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Portaria nº 04/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA
Vice Presidente: EVANDRO SOUZA TEIXEIRA
Suplente: CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARÃES
Titular: DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA
Suplente: VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Titular: PAULO CESAR DE LIMA PEREIRA JÚNIOR
Suplente: CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA
Titular: DIOGO NUNES DE SOUZA
Suplente: JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE
Secretário(a): MORGANA DOS SANTOS ALVES
Suplente: CAROLINA SANTOS DE SOUSA

Art. 2º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 047/2017 – GAB/SEISTT, de 13 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 167/2017/SEISTT, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição e Convoca os membros da Primeira Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Primeira Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: FABIANO SILVA LACERDA
Vice Presidente: MARCO AURÉLIO LUSTOSA
Suplente: MARIA ALDINÉA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular: MARINEIDE SANTANA PEREIRA
Suplente: MARIA DALVA BARBOSA OLIVEIRA E CÂMARA
Titular: EDILSON DIAS CRUZ AMORIM
Suplente: ANTÔNIO TARCISIO DOMINGUES ALVES
Titular: HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
Suplente: HADRIELLY CARVALHO NASCIMENTO
Secretário(a): ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES
Suplente: REGIANE PEREIRA MARINHO

Art. 2º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Primeira Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 024/2017 – GAB/SEISTT, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 168/2017/SEISTT, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Altera a composição e Convoca os membros da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ANTONIO GONÇALVES PORTELIHA NETO
 VICE PRESIDENTE: KLEYNILSON BOMFIM JOSÉ GONÇALVES
 SUPLENTE: ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
 TITULAR: LORRAN LUSTOSA DE SOUSA
 SUPLENTE: JACKSON SANTOS
 TITULAR: MIGUEL FONSECA SILVA SOUSA
 SUPLENTE: JERUZA TAVARES DA SILVA
 TITULAR: RUBENS FERREIRA SOUSA
 SUPLENTE: WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA
 SECRETÁRIO: CELESTINO DE MORAES PESSOA
 SUPLENTE: LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA

Art. 2º Convocar os membros Suplentes e Titulares da Segunda Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Art. 3º É revogado o Art. 2º, da Portaria nº 072/2017/SEISTT, de 04 de Abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
 Secretário Municipal de Infraestrutura,
 Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 115/2016 –ATA 060/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN (*) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE - SEISTT

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Certame: Pregão Eletrônico nº 115/2016

Ata de Registro de Preços nº 060/2016

Validade da Ata: Até o dia 21/12/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes - SEISTT

Processo de Adesão: 2017028567

Fornecedor: MEU MICRO COM. ATAC. IMP. E EXP. DE PROD. DE INF. LTDA			CNPJ: 08.777.240/0001-09			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	15	Un	Notebook, conforme Anexo I – A do edital.	LENOVO MODELO THINKPAD L440	5.180,00	77.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 04 de agosto de 2017.

Hebert Veras Nunes
 Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
 Trânsito e Transportes – SEISTT

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.810, de 3 de agosto de 2017, pág. 5.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2017

PROCESSO: 2017013114

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: VIEIRA & AQUINO LTDA-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo “marmitex”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 23.976,00 (vinte três mil novecentos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.0312-6002, 15.452.0312-4017, 15.813.0307-6006 e 15.122.0331-4002, natureza de despesa: 33.90.39, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20174245, 20174854, 20174270 e 20174151.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa VIEIRA & AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.336.458/0001-09, por meio de seu representante legal a senhora, Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, RG nº 1.155.392. SSP/TO e CPF nº 919.232.041-49.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017008488

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: WESCLEY LACERDA BARROS

PERMISSIONÁRIO: LEONARDO CONCEIÇÃO SOUZA

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 193 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 799, de 13 de abril de 1999, Lei Municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo (Decreto nº1.410), o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº 440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO, Wescley Lacerda Barros, portador do CPF nº 960.817.831-20 e RG nº 354.912 SSP/TO e Leonardo Conceição Souza, portador do CPF nº 010.809.872-90 e RG nº 6517405 PC/PA.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017005330

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

TRANSMITENTE: DEZIRE DE ALMEIDA CARNEIRO

PERMISSIONÁRIO: LUIS HENRIQUE RODRIGUES CARNEIRO

OBJETO: Transferência da Permissão a Título Precário Nº 033 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ Nº 24.851.511/0013-23, neste ato representada pelo seu Secretário (Ato nº 751-NM) o senhor Hebert Veras Nunes, portador do CPF nº.440.995.411-34 e RG nº 1735556 SSP/GO, Dezire de Almeida Carneiro, portador do CPF nº 576.747.441-91 e RG nº 168.807 SSP/TO e Luis Henrique Rodrigues Carneiro, portador do CPF nº 021.373.791-47 e RG 929.901 SSP/TO.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 583, de 22 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2017000082, Objeto: Ampliação e Reforma da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, situada Rua NC 06, APM J, Setor Bela Vista - Palmas/TO, firmado com a Empresa BF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.926.401/0001-20.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR André Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778
SUPLENTE José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0590, 26 DE JUNHO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE - Darcy Ribeiro, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 01246, de 17 de novembro de 2014, para gastos com manutenção da infraestrutura, no valor de R\$ 21.476,11 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado(a) no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.785, de 29 de junho de 2017, pág. 17.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0639, 22 DE JULHO DE 2017. (*)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	33.50.39	R\$ 5.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês julho de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.802, de 24 de julho de 2017, Pág. 7.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no Resultado da Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.808 de 01 de agosto de 2017, pág.07.

Onde se lê:
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 59.984,40 (Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAIAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 67.776,04 (Sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 77.370,00 (Setenta e sete mil trezentos e setenta reais),

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 76.335,60 (Setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 71.787,52 (Setenta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 77.726,00 (Setenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais).

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Roney Feliciano dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2017

PROCESSO Nº: 2017013170
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017013170.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

PROCESSO Nº: 2017013170
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 9.218,35 (Nove mil duzentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017013170.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 794.386.791-20 e portadora do RG nº 252.366 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2017

PROCESSO Nº: 2017031901
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: ROBERT ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Reforma elétrica
VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017031901.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, 12.361.0305.7048 Naturezas de Despesa: 33.50.39, 44.50.51 Fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365.
VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP-TO. Empresa ROBERT ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.407.989/0001-22, por meio de seu representante legal o Sr. Alan Mauricio Matos da Silva, inscrito no CPF nº 137.564.907-85 e portador do RG nº 248761785 SSP/RJ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2017

PROCESSO Nº: 2017035979
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO
CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado Tipo Split High-Wall.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017035979.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª Maria de Jesus G. de Andrade, inscrita no CPF nº 624.848.181-49 e portadora do RG nº 1.247.116 SSP/TO. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832.741 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 89.621,23 (Oitenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017032558, tendo como objeto a contratação de serviços de reforma elétrica.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa M&S REFRIGERAÇÃO LTDA – ME., com o valor total de R\$ 65.260,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017033072, tendo como objeto a aquisição de ar condicionado.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2017.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA., com o valor total de R\$ 21.568,00 (Vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais) e IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 9.820,00 (Nove mil oitocentos e vinte reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017029441, tendo como objeto a aquisição de ar condicionado.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Roney Feliciano dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 14 de agosto de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Processo n.º 2017032283. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5464.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2017**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 14 de agosto de 2017, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, a licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo nº 2016073632. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2017**

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 14 de agosto de 2017, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, localizada no endereço 210 Sul, Alameda 05, Lote 10, Palmas/TO, a licitação na modalidade Carta Convite nº 004/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Processo nº 2017032126. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5430.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 06
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 177/2011**

PROCESSO Nº 2011031570

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 do Contrato de locação nº 177/2011, referente à locação do imóvel situado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural de Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do CSC Rural Jaú, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), tendo sido empenhado o valor parcial de R\$ 2.575,60 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) para o exercício 2017 – período de 14/08 a 31/12, nota nº 13230.

RECURSO: Funcional Programática: 3200.10.301.0301-4277; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0401.00.103.

BASE LEGAL: Processo n.º 2011031570, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Senhor TEODORO SOUZA RAMOS, inscrito no CPF nº 063.706.833-53. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 08,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 389/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 08, ao Contrato nº 389/2012, referente ao serviço de limpeza hospitalar na Unidade de Pronto Atendimento Norte, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2012014782.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, a partir de seu vencimento e acréscimo proporcional ao período, perfazendo o total de R\$ 131.498,25 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo nº 2012014782 nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.384.382/0001-79, por meio de seu representante legal, Senhor Wanderson Rocha Araújo.
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2014

PROCESSO Nº 2014024625

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo Aditivo nº 04 do Contrato de locação nº 183/2014, referente à locação do imóvel situado na Quadra 804 Sul, Alameda 09, Lote 09 (HM 07), em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 89.844,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), tendo sido empenhado o valor parcial de R\$ 34.689,77 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) para o exercício 2017 – período de 12/08 a 31/12, Nota nº 13292.

RECURSO: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4282; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0405.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2014024625, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.245/1991.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Senhor FIRMINO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 170.573.021-34.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912399547

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato nº 9912399547, referente à prestação de serviços de correios e venda de produtos inerentes, para atendimento da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016010884.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento e acréscimo por igual valor.

BASE LEGAL: Processo nº 2016010884 nos termos da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, por meio de seu representante legal, Senhor Paulo Roberto Abreu da Silva.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2016

PROCESSO Nº 2016018408

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal da Saúde, observadas às condições e especificações expressas no Processo nº 2016018408 (Volumes I a VI), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016018408, do art. 57, item II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREENCIADA: LABEXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Análises Clínicas, previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS, bem como Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09, do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2017029343 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173947; Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.00.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947;

VIGÊNCIA: 01/08/2017 a 01/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa Labexato Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME, nome fantasia Labexato Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ nº 10.910.190/0001-3804.948.277/0001-00, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 6349609, sediada na Quadra 104 Norte, Avenida NS 04, Conjunto 04, Lote 41, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Paulo Roberto Guerin, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 218.273.701-49 e RG nº 1.199.243 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Felipe Botelho nº 684, Cristalândia-TO.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL Nº 04/2017

A Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA INS Nº474/2017, de 03/07/2017, publicada no D.O.M. nº 1.789 de 05/07/2017, CITA, pelo presente Edital, o servidor Antônio Carlos Vieira do Nascimento, matrícula funcional nº 246481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por se encontrar em local incerto ou não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal da Saúde, na sala da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul Lote 06, Conjunto 01, 1º Andar, CEP: 77.024-650, em Palmas -TO, para apresentar Defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/031494, em seu desfavor, em virtude da denúncia contida no MEMO Nº 123/2017/SUPAVS/SEMUS de 08 de maio de 2017, no qual noticia que o servidor consta com mais de 60 (sessenta) faltas intercaladas, a partir de dezembro de 2013, conduta que, em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 137 c/c art. 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - TO. Caso contrário, lhe será nomeada um defensor dativo, sob pena de REVELIA.

Palmas-TO, 31 de julho de 2017.

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO
Presidente da Comissão Especial
de Processo Administrativo Disciplinar

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 176, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Aprova a alteração de área do Lote 32, da quadra ARNO 12, conjunto QI 06, situado a Alameda das Caraíbas abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da área do Lote 32, da quadra ARNO 12, conjunto QI 06, situado a Alameda das Caraíbas, no Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo, Onde lê-se: "622,63m²", leia-se: "702,63m²";

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2017015513 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Retificação e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 102 de 04 de maio de 2017, em razão da correção no endereço do imóvel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 177 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, situado à Alameda 10, Conjunto Qi-12 da ARNO 31, com área de 243,55m² e Lote 03, situado à Alameda 10, Conjunto Qi-12 da ARNO 31, com área de 256,03m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda 10, Conjunto Qi-12 da ARNO 31, com área de 499,58m², objeto do processo nº 2017037334, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 180 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01-A, situado à Rua 28, Quadra 165 do Jardim Aurenly III, com área de 207,50m² e Lote 01-B, situado à Rua 28, Quadra 165 do Jardim Aurenly III, com área de 190,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-D, situado à Rua 28, Quadra 165 do Jardim Aurenly III, com área de 397,50m², objeto do processo nº 2017039113, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017

PROCESSO Nº: 2017014774;
 ESPÉCIE: Fornecimento de serviço de cópia de chaves, serviço de confecção de chaves e serviço de troca de segredo de fechadura de porta;
 CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; CONTRATADO: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA;
 OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de serviços de chaveiro.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00 (mil duzentos e quarenta reais);
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inciso II;
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 9400 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais; Fonte: 001000103; Programa de Trabalho: 15.122.0335.4002 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39;
 VIGÊNCIA: até 31/12/2017;
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017;
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais CNPJ nº 02.485.653/0001-33, neste ato representado por RICARDO AYRES DE CARVALHO RG nº 305.125 SSP/TO e CPF nº 691.961.331-04; CONTRATADO: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA nº 02.485.653/0001-33.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 041/2017, de 16 de Junho de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº 76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1.421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto os Processos 009758/2012 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: MP – DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.476.071/0001-30, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 02 de Março de 2012, localizada na Alameda Tocantins com Alameda Minas Gerais; Quadra 06; LOTES: 07 à 10.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, Art. 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Art. 3º – Conforme Notificações Administrativas nº 027/2014 de 16/01/2014 tendo tomado ciência em 06/02/2014 e Notificação Administrativa nº 053/2016 de 12/05/2017 tomando ciência em 12/05/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 167/2017, de 01 de Agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5020447/2005 de solicitação de área, do Processo Administrativo 33221/2007 de rememoração de área, o Processo Administrativo 16845/2007 de autorização para escritura em nome da empresa IRMÃOS CHAVES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 36.840.767/0001-76, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 15 de Abril de 2004, localizada na Alameda: Goiás; Quadra: 08; Lote: 11, 13 e 15.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 057/2016 de 25/07/2017 tomando ciência em 25/07/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, a um dia do mês de agosto de dois mil e dezessete .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 168/2017, de 01 de Agosto de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 048006/2011 de solicitação de área, em nome da empresa W. R. De Carvalho Representações – Me, inscrita no CNPJ: 07.369.277/0001-35, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 29 de Novembro de 2012, localizada na Alameda: Pernambuco QD: 21 Lotes: 18 e 20.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 051/2014 de 24/01/2014, sendo publicado no diário oficial nº 948 em 12/02/2014, Notificação Administrativa nº188/2016 de 26/06/2017, Edital de Notificação 086/2017 de 03/07/2017 sendo publicado no diário oficial nº 1.796 em 14/07/2017, onde

solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, a um dia do mês de agosto de dois mil e dezessete .

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2017041987

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ DO SERRADO PARA APRESENTAÇÕES NA PRAIA DO CAJÚ NOS DIAS 06 E 13 DE AGOSTO DE 2017
ESPÉCIE: PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

PORTARIA Nº 086/2017, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017041987, Parecer Jurídico nº 1466/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa,

conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação da banda Forró do Serrado, por meio de seu representante exclusivo, a empresa AGAMENON LUSTOSA SOARES – ME, inscrito no CNPJ nº 01.187.285/0001-84, para apresentação artística na Praia do Caju nos dias 06 e 13 de agosto de 2017, como apoio da Prefeitura de Palmas à temporada de praias. O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268 – Promoções de eventos culturais, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20174839

PALMAS/TO, aos 04 dias de agosto de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Magazin Construções Ltda - ME, CNPJ nº 04.249.387/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Construções de Edifícios, com endereço na Quadra 912 Sul Alameda 08 Lote 08-A cidade/UF TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS